



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, estão abertas inscrições para a seleção de discentes para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO no Laboratório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - LAMAU do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Esta oferta de Estágio Obrigatório do LAMAU será desenvolvida sob a coordenação do professor Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha e coordenação adjunta do professor Msc. Tiago Souza Bastos, do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CAU da UNILA. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário nesta oferta é de 170 horas/aula (142 horas/relógio), sendo o cumprimento mínimo de 10 horas semanais e máximo de 20 horas semanais.

**2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO LAMAU**

2.1 São objetivos deste estágio:

- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho.
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- d) Atender às demandas reais de interesse social relacionadas ao ambiente construído e aos territórios da região da tríplice fronteira.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES:**

3.1 Compete ao discente participante do Estágio Obrigatório:

- a) Elaborar, em conjunto com o responsável pela concedente (LMAU) e com o professor orientador do estágio no CAU-UNILA, o plano de trabalho de atividades;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no plano de trabalho de estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o professor orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 São abertas por este edital, 04 (quatro) vagas para participação no Estágio Obrigatório oferecido pelo LMAU.

4.2. As vagas oferecidas por este Edital **não** serão remuneradas.

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO**

5.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este edital, o discente graduando em Arquitetura e Urbanismo que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA, e ter concluído o quinto semestre letivo;
- b) Ter disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 10 horas semanais às atividades do estágio.
- c) Estar habilitado a manejar ferramentas de Desenho Técnico Assistido por computador.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 18 e 20 de fevereiro de 2017, por meio do e-mail gabriel.cunha@unila.edu.br.

#### **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador de Estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio de entrevista.

7.2 As entrevistas serão realizadas no dia 21 de fevereiro. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o melhor horário para a realização da entrevista, sendo que a confirmação do agendamento será encaminhada ao e-mail institucional do candidato.

#### **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado em até 48 horas depois do término das entrevistas.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

9.1 Após a seleção e a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio, no qual demonstre estar ciente de seus direitos e deveres, na Divisão de Estágio e Atividade Acadêmica Complementar, das 8h às 12h ou das 13h às 17h30.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

10.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2017.

Kelin Franciane Diedrich  
Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares  
Pró-Reitoria de Graduação

**Anexo I ao EDITAL N° 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017**



Av. Tancredo Neves, 6731  
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR  
PTI – Bloco 4  
+55 (45) 3576.7307  
Fax: +55 (45) 3576.7306  
www.unila.edu.br

**ENTREVISTA DO CANDIDATO**

Identificação

Discente:	
Período:	

Observações da entrevista:


O discente possui algum impedimento para se tornar estagiário: ( ) sim ( ) não
--

<b>Docente Avaliador(a)</b>
_____ Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

**Anexo II ao EDITAL N° 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017**



Av. Tancredo Neves, 6731  
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR  
PTI – Bloco 4  
+55 (45) 3576.7307  
Fax: +55 (45) 3576.7306  
www.unila.edu.br

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Classificação	Nome do discente candidato a estágio
1°	
2°	
3°	
4°	
5ª	
6°	
7°	
8°	
9°	

<b>Docente Avaliador(a)</b>
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/ Carimbo</p> <p style="text-align: center;">Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.</p>



